

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AÇÃO EDUCATIVA), EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

ATA N.º 7

Final do Prazo de Audiência dos/as Interessados/as

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, nos Paços do Concelho desta cidade de Esposende, o júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento com vista à satisfação de necessidades futuras de ocupação de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de assistente operacional, área de ação educativa, para exercer funções, no âmbito da Divisão de Educação, nos agrupamentos de escolas e escola não agrupada do concelho, nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal N.º 06/MAI/2023, de 16/05, constituído por: -----

Presidente: Carla Manuela Brito da Silva Dias, Técnica Superior da Divisão de Educação; -----

Vogais Efetivos: Maria Teresa Vaz Saleiro Patrão, Técnica Superior da Divisão de Educação e Ana Cristina Gonçalves Figueiredo, Técnica Superior da Divisão de Educação. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto I – Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as; -----

Ponto II – Aprovação da lista de ordenação final (anexo I); -----

Ponto III - Homologação da lista de ordenação final. -----

Iniciada a reunião, o Júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte: -----

Ponto I - Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as -----

No passado dia 21 de dezembro de 2023 foram notificados/as os/as candidatos/as aprovados/as em todos os métodos de seleção e constantes da proposta de lista de ordenação final, bem como os/as que foram excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, quer por não terem sido aprovados/as, quer por terem faltado aos mesmos, para a realização da audiência dos/as interessados/as sobre a proposta de lista de ordenação final e demais deliberações. -----

Terminado o prazo concedido o júri constatou que apresentaram alegações, tempestivamente, os/as candidatos/as Ana Patrícia Soares Barbosa, Emília do Rosário Costa de Sousa, Gracinda Maria Cruz Pereira e Sónia Alexandra dos Santos Ferreira, cujas alegações aqui se dão por integralmente reproduzidas. -----

Analisadas as alegações apresentadas, o júri deliberou o seguinte: -----

I.1 – As candidatas Ana Patrícia Soares Barbosa e Sónia Alexandra dos Santos Ferreira, apesar de terem respondido à notificação, não submeteram o formulário de audiência prévia, bem como não apresentaram qualquer alegação que fundamente a revisão da pontuação atribuída à prova de conhecimentos, pelo que o júri delibera manter a sua exclusão do procedimento por terem obtido uma classificação inferior a 9,5 naquele método de seleção. -----

I.2 - A candidata Emília do Rosário Costa de Sousa solicita que possa ser reapreciada a classificação no procedimento concursal, alegando que “... *A minha prova de conhecimento teve um resultado negativo devido a pressão emocional do momento* ...”, por isso peço que possa ser reapreciada a *classificação final*.” Tendo em conta que a candidata não apresenta qualquer alegação que

fundamente a revisão da pontuação atribuída à prova de conhecimentos, o júri delibera manter a sua exclusão do procedimento por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 naquele método de seleção.

I.3 – A candidata Gracinda Maria Cruz Pereira vem demonstrar a sua total disponibilidade para preencher alguma vaga que possa surgir no seguimento do procedimento e deixa à consideração uma possível avaliação curricular. Tendo em conta que os métodos de seleção obrigatórios para a candidata eram a prova de conhecimentos e avaliação psicológica, tendo a candidata obtido nota inferior a 9,5 na prova, e não apresentando qualquer alegação que fundamente a revisão da pontuação atribuída, o júri delibera manter a sua exclusão do procedimento por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 naquele método de seleção. -----

Considerando que as alegações apresentadas não apresentam matéria que deva conduzir o júri a tomada de decisão distinta daquela que tomou nem à alteração da classificação final, o júri deliberou manter a lista de ordenação final dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal (Anexo I). -----

Ponto II - Aprovação da lista de ordenação final (anexo I): -----

Face ao deliberado no ponto I, o júri aprovou a lista de ordenação final dos/as candidatos/as que completaram o procedimento concursal (anexo I). -----

Ponto III - Homologação da lista de ordenação final: -----

Em cumprimento do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, a Lista de Ordenação Final (anexo I) dos/as candidatos/as aprovados/as no procedimento concursal, acompanhada das restantes deliberações, será submetida a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -

Nos termos do número 5 do referido artigo, após homologação, a lista de ordenação final será afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade de Esposende, e disponibilizada na página eletrónica, em www.municipio.esposende.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. -----

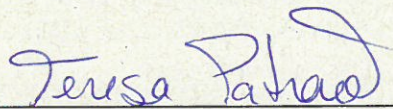
O Júri,

Presidente



Carla Manuela Brito da Silva Dias

Vogal



Maria Teresa Vaz Saleiro Patrão

Vogal



Ana Cristina Gonçalves Figueiredo

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AÇÃO EDUCATIVA), EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

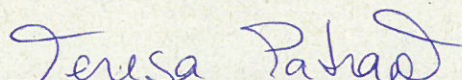
ANEXO I – Ata 7						
Lista de Ordenação Final						
OF	Nome	Resultados				
		PC	AC	AP	EAC	Classificação Final PC*100% (se Apto na AP) Ou AC*70%+EAC*30%
1º	Eva Alexandra Ferreira Miranda	20,00	---	Apto	---	20,00 valores
2º	Tiago Miguel Ribeiro Silva	15,75	---	Apto	---	15,75 valores
3º	Armanda Alzira da Rocha Gomes Novo	---	15,00	---	16,22	15,37 valores
4º	Daniela Sofia Lopes Santa Marinha	15,25	---	Apto	---	15,25 valores
5º	Maria Carminda de Azevedo Belinho	---	14,33	---	17,10	15,16 valores
6º	Joy Catherine Vilenne	15,00	---	Apto	---	15,00 valores
7º	Elisabete Paula Mano Ribeiro Silva	14,95	---	Apto	---	14,95 valores
8º	Maria Cândida da Silva Lapa	14,75	---	Apto	---	14,75 valores
9º	Juliana Maria Lima Oliveira	---	13,67	---	17,10	14,70 valores
10º	Patrícia Rosa Cordeiro	---	13,00	---	17,69	14,41 valores
11º	Cristina de Jesus Miranda da Silva	14,00	---	Apto	---	14,00 valores
11º	Marília de Jesus Ferreira Agonia	14,00	---	Apto	---	14,00 valores
13º	Sofia Maria Fernandes do Vale	---	11,67	---	17,83	13,52 valores
14º	Maria Rosalina Eiras Ramires	13,25	---	Apto	---	13,25 valores
15º	Arminda Ribeiro da Cruz	---	11,00	---	17,00	12,80 valores
16º	Olívia Margarida Rolo de Almeida	---	11,67	---	14,45	12,50 valores
17º	Maria Isabel Miranda Martins	12,50	---	Apto	---	12,50 valores
18º	Adneia Hafussia Gina D. B. Marques de	12,00	---	Apto	---	12,00 valores
19º	Mafalda Sofia Ferreira de Abreu	11,75	---	Apto	---	11,75 valores
20º	Carla Maria Casal Sinare	11,50	---	Apto	---	11,50 valores
21º	Ana Isabel Carvalho Vinha	11,25	---	Apto	---	11,25 valores
22º	Sónia Cristina Calheiros André	---	11,00	---	9,75	10,63 valores
23º	Andreia Cristina da Cruz Silva	10,50	---	Apto	---	10,50 valores
24º	Pedro Miguel Belo Simões	9,75	---	Apto	---	9,75 valores
25º	Sara Margarida de Abreu Neiva	9,75	---	Apto	---	9,75 valores
26º	Rute Guiomar Miranda Neves	9,50	---	Apto	---	9,50 valores

O Júri,

Presidente

Vogal

Vogal


Carla Manuela Brito da Silva Dias

Maria Teresa Vaz Saleiro Patrão

Ana Cristina Gonçalves Figueiredo

